

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 502 DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 008/2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, para realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem na Subseção de Três Lagoas/MS, no período de 26 a 30 de agosto de 2019.

**Art. 2º** A empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, fará jus a 5½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 25 de agosto de 2019 pois as atividades terão início na manhã do dia 26 e retorno no dia 30 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagens terrestre de ida e retorno para empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, para realizem as referidas atividades.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n.85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren/MS n. 123978